



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL

Autos nº 0000989-16.2017.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara de Execuções Penais da comarca de São José

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 25/2017-CGJ

Período da correição: de 21 a 25 de agosto de 2017

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Fernanda Cittadin Baggio

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2017 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epígrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: São José

Unidade: Vara Regional de Execuções Penais

Municípios integrantes: São José e São Pedro de Alcântara

Juiz titular: Sônia Eunice Odwazny (em afastamento autorizado), Iasodara Fin Nishi (substituindo)

Chefe de cartório: Graziela Postal Britto

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 15 a 18 de julho de 2014 - presencial - autos n. 0011526-76.2014.8.24.0600

Competência: Resolução n. 70/2011-TJ: "(...) Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara Regional de Execuções Penais da comarca de São José: I - executar as penas privativas de liberdade referentes aos estabelecimentos penais situados no território das comarcas de São José e Palhoça; II - executar as penas pecuniárias, quando aplicadas isoladamente, e as penas restritivas de direitos que devam ser cumpridas na respectiva área territorial da comarca de São José; III - executar as penas e as medidas alternativas decorrentes de sentença penal condenatória, aplicadas pelos Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Criminais e do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar da comarca de São José; IV - fiscalizar o cumprimento da suspensão condicional das penas aplicadas pelos Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Criminais e do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar da comarca de São José; V - acompanhar o cumprimento das penas privativas de liberdade em regime aberto, aplicadas pelos Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Criminais e do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar da comarca de São José; VI - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência; VII - exercer as funções concernentes à corregedoria da Colônia Penal Agrícola de Palhoça e dos estabelecimentos penais situados no território da comarca de São José (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). § 1º Os processos referidos nos incisos I e VI deste artigo, atualmente em tramitação na Vara de Execuções Penais e na Vara de Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências, ambas da comarca da Capital, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da Vara Regional de Execuções Penais da comarca de São José. § 2º Os processos referidos nos incisos II, III, IV e V deste artigo, atualmente em tramitação na 2ª Vara Criminal da comarca de São José, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da Vara Regional de Execuções Penais.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Entrância: Especial

Observações: A juíza titular assumiu a unidade em 31/07/2016.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.844
1.1.2	Processos em andamento	5.807
1.1.3	Procedimentos em andamento	37

Observações

- a) Primeira verificação:
a.1) informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Julho de 2017 (fl. 18).

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.340
1.2.2	Processos em andamento	4.310
1.2.3	Procedimentos em andamento	30

Observações

- a) Primeira verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Julho de 2017.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

	Indicador	Primeira Verificação
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	216
1.3.1.1	Quantidade total de processos físicos com o juiz	116
1.3.1.2	Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	100

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Julho de 2017.

Audiências

	Indicador	Primeira verificação
1.3.2	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	34

Observações

- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
b) Primeira verificação em 15/08/2017 (fl. 19).

	Indicador	Primeira Verificação
1.3.3	Quantidade de audiências designadas	2



Observações

a) Primeira verificação: data da audiência mais longínqua: 21/08/2017. (fl. 20).

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

	Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2015	2.254	187,83
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2016	2.459	204,92
1.4.3	Janeiro a junho de 2017	1.276	212,67

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Criminal - Genérico - Processo	1.622
1.5.1.1	Entrado por Redistribuição Execução Penal - Processo	1
1.5.1.2	Ag. Análise do Cartório	5
1.5.1.3	Ag. Digitalização	17
1.5.1.4	Ag. Efetivação Transferência	33
1.5.1.5	Ag. Encerramento do Ato	16
1.5.1.6	Ag. Impressão - Vara	14
1.5.1.7	Ag. Prazo	284
1.5.1.8	Ag. Prazo - Benefício	123
1.5.1.9	Ag. Soma das Penas	633
1.5.1.10	Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	241
1.5.1.11	Benefícios Suspensos	4
1.5.1.12	Com Classe Alterada	2
1.5.1.13	Concluso 2	2
1.5.1.14	Escrivão	3
1.5.1.15	Excepcional	21
1.5.1.16	Inicial - Réu Preso	2
1.5.1.17	Medida de Segurança/Internação	1
1.5.1.18	Petição Inicial	112
1.5.1.19	Processos Recebidos do 2º Grau	14
1.5.1.20	Progressão/Regressão de Regime em Instrução	5
1.5.1.21	Recebido do Juiz - Despacho	2
1.5.1.22	Recebido do Juiz - Sentença	64
1.5.1.23	Recebido Ministério Público Juizado Especial Criminal - Processo	21
1.5.1.24	Ag. Digitalização	2

Observações

a) Algumas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue. 885



- a.1) Verificação 1 realizada em: 15/08/2017.
- b) FILAS DE PROCESSO
- b.1) AG. ANÁLISE DO CARTÓRIO:
Verificação 1: existem 13 processos na fila. O mais antigo data de 20/02/2016. Os demais são do ano de 2017.
- b.2) AG. ANÁLISE - RECURSOS:
Verificação 1: não existem processos na fila.
- b.3) CUMPRIR URGENTE:
Verificação 1: existem 54 processos na fila. O mais antigo data de 28/07/2017.
- b.4) RECEBIDO DO JUIZ - DESPACHO:
Verificação 1: existem 141 processos na fila. O mais antigo data de 29/03/2017.
- b.5) RECEBIDO DO JUIZ - DECISÃO:
Verificação 1: existem 131 processos na fila. O mais antigo data de 27/06/2017.
- b.6) RECEBIDO DO JUIZ - SENTENÇA:
Verificação 1: existem 111 processos na fila. O mais antigo data de 27/06/2016, havendo mais 18 processos desse ano na fila. Os demais são de 2017.
- b.7) ESCRIVÃO:
Verificação 1: existem 3 processos na fila, todos com data de 27/01/2016.
- b.8) AG. AUDIÊNCIA E CUMPRIR AUDIÊNCIA:
Verificação 1: não se constatou processos com audiências já realizadas, sem designação ou não pautadas.
- b.9) ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE:
Verificação 1: foram analisados 5 processos (nºs. [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento.
- b.10) Processo Suspenso:
Verificação 1: não existem processos nesta fila.
- b.11) FILAS CONCLUSO 1 A 10:
Verificação 1: foram analisados os 2 únicos processos existentes na fila "Concluso 2" (nºs. [REDACTED]). Verificou-se que em ambos há movimentação de conclusão.
- c) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA
- c.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:
Verificação 1: não existem petições pendentes de análise e andamento.
- c.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:
Verificação 1: existem 43 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 22/04/2015. As demais são do ano de 2017.
- c.3) AG. CADASTRAMENTO:
Verificação 1: não existem petições de "cumprimento de sentença" pendentes de análise e andamento.



1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.800
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	30,80%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 15/08/2017 (fls. 21-65).

1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 15/05/2006)	
-------	---	--

Processos físicos e eletrônicos em gabinete

		Primeira Verificação
1.6.2.1	Ano da última movimentação	-

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 15/08/2017.

Processos físicos e eletrônicos em cartório

		Primeira Verificação
1.6.2.2	Ano da última movimentação	
1.6.2.2.1	2006	4
1.6.2.2.2	2012	30
1.6.2.2.3	2013	46
1.6.2.2.4	2014	206
1.6.2.2.5	2015	257
1.6.2.2.6	2016	492
1.6.2.2.7	Total	1.035

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 15/08/2017 (fls. 66-92).



	Indicador	Primeira Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	1.474
1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	19
1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	-
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	-

Observações

- a) Itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.7 e 1.6.8: não se aplicam em face da competência da unidade.
- b) Padrão de conformidade (item 1.6.5): o relatório não deve trazer registro. Os registros indicados neste item devem ser desconsiderados em razão de inconsistência do sistema. Por esse motivo, extraiu-se o relatório do programa SAJ Estatística no qual se verificou a existência de 87 processos sem a vinculação de assunto.
- b.1) Primeira verificação em 15/08/2017. (fls. 93-95)
- b.2) Item 1.6.6: dados do mês de maio de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/07/2017)	Primeira verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 08/05/2014)	54
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 02/04/2004)	815
	Mandados (registro mais antigo: 18/05/2010)	5
	AR (registro mais antigo: 29/01/2004)	695

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação em 15/08/2017. (fls. 96-119)



AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

Indicador	Primeira verificação
1.6.10 Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	18
1.6.11 Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	0
1.6.12 Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0
1.6.13 Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	43
1.6.14 Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	0

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação em 15/08/2017. (fls. 120-122)

MANDADOS

Indicador	Primeira verificação
1.6.16 Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	4

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação em 15/08/2017. (fl. 123)
- 1) Mandado mais antigo: 04/04/2016.

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador	Valor	
	Total	+100d
1.6.16 Outros setores		
1.6.16.1 Distribuição	2	2
1.6.16.2 Ministério Público	242	41
1.6.16.3 Petição Inicial - Ag. Digitalização	16	16

Observações

- Primeira verificação em Julho de 2017 (fl. 124).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA



Indicador	Valor	
	Primeira verificação	
1.6.17	Quantidade total de processos em carga	279
	Local	Total +100d
Cargas internas		
1.6.17.1	Cartório da Distribuição	5 4
1.6.17.2	Juiz Emerson Feller Bertemes	59 0
1.6.17.3	Juiz Marivone Koncikoski Abreu	1 1
1.6.17.4	Juiz RAFAEL FLECK ARNT	56 0
1.6.17.5	Ministério Público	93 3
Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ		
1.6.17.6	Advogado	26 3
1.6.17.7	Órgãos Externos	39 0

Observações

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara)
b) Primeira Verificação: mês de referência Julho de 2017 (fls. 125-129).
b.1) O juiz Emerson Feller Bertemes foi designado para atuar na unidade no mês de julho/2017 conforme Portaria GP n. 290/2017.
b.2) Não se localizou portaria que tenha designado a magistrada mencionada no item 1.6.17.3 para atuar na unidade.

Indicador	Valor	
	Primeira verificação	
	Total	+30d
Atendimento		
1.6.18.1	Cartório - Recebido do Advogado	1 1
1.6.18.2	Cartório - Recebido do Contador	1 1
1.6.18.3	Cartório - Recebido do Juiz	2 2
1.6.18.4	Cartório - Recebido do Promotor	3 1
Remessa/recebimento/relação/certificação		
1.6.18.5	Cartório - Ag. confecção de relação	0 0
1.6.18.6	Cartório - Aguardando	9 9
1.6.18.7	Cartório - Aguardando AR	0 0
1.6.18.8	Cartório - Aguardando carta precatória	0 0
1.6.18.9	Cartório - Aguardando mandado	0 0
1.6.18.10	Cartório - Aguardando publicação relação	36 6
1.6.18.11	Cartório - Arquivar	137 132
1.6.18.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0 0
1.6.18.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0 0



1.6.18.14	Cartório - Escaninho do Juiz	118	1
1.6.18.15	Cartório - Escaninho do Promotor	33	3
1.6.18.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	3	2
1.6.18.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0
1.6.18.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	52	19
1.6.18.19	Cartório - Mesa 01 a 10	1	0
1.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	136	115
1.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	93	13
1.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0
1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	0	0
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória	0	0
	Organização/juntada		
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	46	0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	91	58

Observações

- Primeira verificação em 15/08/2017 (fls. 253-255).
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Primeira verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	16.144
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	970
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	356
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	11



1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	268
-------	--	-----

Observações

- a) Padrão de conformidade:
 - a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
 - a.2) Item 1.7.7: O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.
- b) Primeira verificação em 15/08/2017 (fls. 130-139).

1.7.8	Réu Preso Provisório	2.238
	Réu Preso Definitivo	2.053
	Total	4.291

Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
- b) Primeira verificação em 15/08/2017. Os números acima apresentam inconsistência. Em razão disso, extraíram-se novos relatórios do SAJ 5 sendo apurado 955 réus presos provisórios e 2.118 réus presos definitivos. Os relatórios foram enviados à unidade (256-414).

1.7.9	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]

1.7.10	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]

1.7.11	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]

Observações

- a) Primeira verificação em 15/08/2017 (fls. 230-249).
 - a.1) Itens 1.7.9 a 1.7.11: embora não se apliquem à unidade em razão de sua competência, os registros encontrados devem ser regularizados.
 - a.2) [REDACTED]



1.7.12

a) Primeira verificação em 15/08/2017

	não	não
--	-----	-----

1.7.13 Amostragem de Processos Criminais - Histórico de partes e cadastros

a) Primeira verificação em 15/08/2017

Processos	Eventos	Cadastro de gênero da vítima
	parcialmente alimentado. Faltou cadastrar extinção da pena ocorrida em 26-8-2015.	prejudicado
	corretamente alimentado.	prejudicado
	parcialmente alimentado (falta cadastrar remição de pena e revogação de livramento condicional ocorridos após 01/2015)	prejudicado
	parcialmente alimentado (falta cadastrar remição de pena ocorrida após 11/2013)	prejudicado
	parcialmente alimentado (falta cadastrar remição de pena ocorrida após 12/2013 e prisão definitiva)	prejudicado

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	-

Observações

- a) Primeira verificação em 15/08/2017 (fl. 250).
- a.1) Verificou-se que há 334 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Não foram localizados bens cadastrados no SNBA.
- a.2) A alimentação do sistema deverá ocorrer somente se os bens especificados nos itens 1.7.9 a 1.7.11 estiverem na unidade.

Indicador	Primeira verificação
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.

Indicador	Primeira verificação
-----------	----------------------



1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	alimentado
-------	--	------------

Observações

- a) Primeira verificação em 15/08/2017 (fls. 251-252).
a.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
a.2) Existem 2 estabelecimentos penais registrados (Penitenciária de São Pedro de Alcântara e Colônia Penal Agrícola de Palhoça).

	Indicador	Primeira verificação
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 01 de setembro de 2017.

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional - Mat. 9.914

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídica - Mat. 14.829



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL COMPLEMENTAR

Autos nº 0000989-16.2017.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária/Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara de Execuções Penais da comarca de São José

OUVIDORIA PRESENCIAL

a) Houve comparecimento ou manifestação de jurisdicionados, do Ministério Público ou da Ordem dos Advogados do Brasil?

Na ouvidoria compareceram os advogados Dr. Jorge Alencar Paixão de Bairos – Presidente da Subseção de São José e Dr. Carlos Rodolgo Pinto da Luz – Presidente da Comissão de Assuntos Prisionais da OAB.

Ambos mencionaram haver um bom relacionamento entre advogados, servidores e magistrados, salientando, entretanto, a questão estrutural da Vara de Execução Penal de São José, especialmente em relação ao número de servidores, como um fator preocupante, diante da demanda processual, especialmente considerando a abrangência da Penitenciária de São Pedro de Alcântara.

[REDACTED]

OBSERVAÇÕES DA JUÍZA CORREGEDORA

Ao início dos trabalhos correcionais reuniram-se a equipe técnica, chefia de cartório e assessoria de gabinete, sendo esclarecidos a forma e objetivo do trabalho correcional.

Com o mesmo objetivo, reuniram-se o Exmo. Corregedor-Geral, Des. Ricardo Fontes, a juíza-corregedora Simone Boing Guimarães e o magistrado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

Rafael Fleck Arnt, titular da Vara de Direito Bancário e que substituiu a unidade naquela semana em face a licença de saúde da magistrada até então designada.

Foi esclarecido ao magistrado questões relativas as correções anteriores envolvendo a unidade, bem como ao procedimento de acompanhamento instaurado na Corregedoria em 2016 em decorrência do reiterado descumprimento de determinações anteriores quanto à necessidade de alimentação do histórico de partes. As demais questões restaram prejudicadas, levando em consideração que na semana seguinte outro juiz assumiria a unidade.

Após conclusão dos trabalhos correicionais, foram expostas as impressões gerais colhidas na unidade, em reunião final na presença do magistrado, chefe de cartório e assessoria e que estão contidas no presente relatório. Ressaltou-se a importância do trabalho *integrado* entre cartório e gabinete que até então não vem sendo feito, bem como a necessidade de se repensar a forma de enfrentamento da alimentação do histórico de partes como um dos procedimentos de rotina da unidade, mesmo diante das dificuldades provenientes da carência de pessoal.

1 CARTÓRIO

Chefe de cartório: Graziela Postal Britto.

Cargo: técnico judiciário auxiliar.

Matrícula: 26.066.

Data em que assumiu a unidade: 3/11/2014.

ROTINA DE TRABALHO

1.1. Quantidade de servidores em cartório.

Analista jurídico:

Leslie Mazon da Silva Cardoso, matrícula 47.481 (ingressou na unidade em março de 2017).

Técnicas judiciárias auxiliares:

Graziela Postal Britto (Chefe de cartório)

Raquel dos Santos Zanella, matrícula 28.731 (ingressou na unidade em agosto de 2015).

Maria Augusta Cunha, matrícula 37.550 (ingressou na unidade em novembro de 2015).

Estagiárias:

Raquel Brito da Silveira (ingressou em outubro/2016).

Tassiana Campos Machado (ingressou em abril/2017).

1.2 Como são divididas as atividades no cartório?



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

a) Segundo a chefe de cartório, todas as servidoras realizam as atividades cartorárias. Durante as férias de uma servidora, as demais absorvem as tarefas que eram realizadas por aquela. Fazem rodízio de algumas atividades específicas, como por exemplo, atendimento do balcão, expedição de mandados de prisão e digitalização.

b) Os processos urgentes são cumpridos pela servidora que receber o processo.

c) O atendimento ao público é prestado pelas estagiárias, com o auxílio das servidoras em forma de rodízio.

d) As cargas para o magistrado são realizadas nas segundas-feiras, sendo que os processos urgentes são encaminhados diariamente. Para o Ministério Público são realizadas cargas nas terças e quintas-feiras e processos urgentes diariamente.

e) A certificação de prazos é realizada pela chefe de cartório. Atualmente a certificação de prazos de processos físicos está atrasada. Informou que pretende regularizar os processos, em especial os que foram declaradas extintas a pena/punibilidade, pois tais informações terão repercussão na Justiça Eleitoral (reestabelecimento dos direitos políticos).

f) O envio de relações para publicação no Diário da Justiça é realizado em média duas vezes por semana, sendo que a unidade procura publicar com brevidade, uma vez que praticamente todos os processos tem urgência.

1.3 Como é a divisão de trabalho para os processos eletrônicos?

a) As filas são revisadas diariamente? Quem é o responsável pela revisão?

A chefe de cartório procura manter controle das filas no entanto esclareceu que não consegue fazer revisão diária. Para a correição fez uma revisão, mas no dia a dia não. Prioriza filas mais relevantes e algumas filas acabam ficando de lado.

b) Todos os servidores trabalham diariamente com os processos eletrônicos? Por quanto tempo?

Todas as servidoras utilizam o processo eletrônico. No momento, a servidora Leslie está trabalhando apenas nos processos físicos para dar vazão à demanda.

1.4 Observações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

1.4.1 Produtividade da unidade: A chefe de cartório apresentou para a equipe correicional alguns dados estatísticos da unidade, informando que de março à agosto deste ano houve 1.104 comparecimentos/intimações em balcão e 251 audiências admonitórias (realizadas em balcão). Informou ainda que juntamente com as servidoras Raquel, Leslie e Maria Augusta emitiram 9097 documentos no SAJ no mesmo período. Esclareceu que além das intimações e audiências admonitórias realizadas em balcão e cumprimentos de decisões, ainda fazem remessa de todos os documentos para os estabelecimentos prisionais pelo malote digital; prestam atendimento por telefone; atendimento às partes (apenados, familiares) e advogados; digitalizam processos físicos para remeterem para outras Comarcas e também agravos para o Tribunal de Justiça; importam peças, categorizam e atualizam o histórico de partes no momento do envio. Diante de todas essas atividades, o quadro de servidores é insuficiente para dar vazão à quantidade de pendências que precisam ser regularizadas na unidade. No tocante ao envio de agravos ao Tribunal de Justiça oriundos de PECs físicos, a unidade restou orientada a encaminhar da forma física, sem a necessidade de digitalização integral do processo. Realizada amostragem para verificar o volume de petições intermediárias e peticionamento eletrônico entre os dias 01 a 25 de agosto do corrente ano, constatou-se que no período foram cadastrados 841 peticionamentos eletrônicos e 1845 petições intermediárias, conforme relatórios de fls. 538 à 682. O relatório referente às petições intermediárias apresentou número de 2.527, mas foram excluídas 682 pendências referentes à análise de juntada automática, uma vez que o sistema duplica estas pendências. Dos dados colhidos tem-se que em 18 dias úteis do mês de agosto a média foi de 149,22 petições recebidas por dia.

1.4.2 Portaria de assinatura de expedientes: Constatou-se a existência da Portaria n. 01/2014 VEP, datada de 03 de novembro de 2014, da lavra da Dra. Alexandra Lorenzi da Silva que autorizou a chefe de cartório a assinar os expedientes. Tal portaria, juntada às fls. 683-686 faz menção ao Código de Normas que não está mais vigente, sendo que o atual, no art. 212 permite que todos os servidores assinem os expedientes, razão pela qual todas as servidoras foram orientadas a procederem como previsto no normativo.

1.4.3 Falta de comunicação entre cartório/gabinete e gabinete/cartório: A unidade não utiliza tabela padronizada de observação de filas para o envio de processos eletrônicos. Desta forma, é preciso consultar processo por processo para verificar do que se trata. Também foi relatado que algumas vezes alguns processos são remetidos na fila de urgente ao juiz e na volta, os mesmos retornam para uma fila normal, sem nenhuma indicação da urgência. Neste sentido orienta-se que servidoras de cartório e gabinete conversem para verificar quais anotações seriam importantes e adotem a prática de sempre inserir observação padronizada na fila do processo. Pode-se perceber, no período de correição, que não há trabalho em equipe entre as servidoras de cartório e do gabinete. A troca constante de juizes na unidade fez com que cada setor (cartório e gabinete) atue de forma isolada sem nenhuma cooperação.

1.4.4 Decisões genéricas: Pelo que se observou no fluxo de processos da unidade, o gabinete emite decisões genéricas, em especial no início do cumprimento do regime aberto e também nas decisões que determinam a prisão. Se tais decisões apresentassem datas de eventos e data do prazo prescricional para o mandado de prisão, auxiliaria o trabalho do cartório. Decisões genéricas obrigam os servidores do cartório a estudar novamente o processo que já foi analisado em gabinete. No tocante ao prazo prescricional a Corregedoria editou a Circular n. 121/2014, a qual recomenda que os magistrados insiram o prazo de validade do mandado na decisão que decretou a prisão.

1.4.5 Existência de bens vinculados à unidade: A chefe de cartório foi alertada sobre a grande quantidades de bens vinculados à unidade. A mesma informou que havia uma portaria na unidade (Portaria 01/2016, juntada às fls. 687-688) que determinava que todos os celulares apreendidos nos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

estabelecimentos penais deveriam ser remetidos para a unidade. Em janeiro de 2017 esta portaria foi revogada pela Portaria 1/2017/GAB/VEP (fl. 689), no entanto os bens ainda permanecem vinculados à vara. Sugeriu-se que a unidade promova a destinação dos mesmos, sendo disponibilizada pela equipe correicional modelo de portaria à chefe de cartório.

1.4.6 Acervo de processos físicos: A chefe de cartório acredita que a digitalização completa do acervo auxiliaria a unidade. No SAJ constam em andamento 1.517 processos físicos (fl. 763). No entanto este número é muito superior pois a maioria possui outros PECs em apenso, decorrente de somas de penas, mas com a situação de arquivado. Realizada consulta em relação à classe "Execução da pena", foram identificados 1.231 processos em andamento e 669 processos arquivados mas que continuam localizados em cartório (fls. 697 à 763). Desta forma, pelo SAJ existem 1.900 processos físicos com a classe "Execução da pena" em cartório.

1.4.7 Demora na remessa do PECs físicos para outras unidades: Foram contados em cartório 141 PECs que aguardam a digitalização, categorização e inclusão de eventos no histórico de partes para então serem remetidos para outra comarca (Comunicado eletrônico 81 da CGJ). São processos em que o apenado já está em regime aberto. Esta atividade não está sendo realizada e só cumprem com urgência quando o apenado é preso em flagrante por outro delito. Questionada a chefe de cartório sobre quanto tempo as servidoras de cartório levariam para sanear e remeter todos esses processos a resposta foi que se a unidade não tivesse mais nenhuma outra atividade, o trabalho poderia ser realizado em 20 dias.

1.4.8 Processos que estão no livramento condicional: as apresentações são feitas em folhas soltas que são juntadas aos autos. Não utilizam a ferramenta do SAJ para anotação do comparecimento. Nos autos n. [REDACTED], por exemplo, a última alimentação do histórico foi em 03/04/2013, mas o apenado está em livramento desde novembro de 2015. Neste caso o acompanhamento do sistema nem foi iniciado, mas o réu está se apresentando regularmente. No relatório correicional consta o número de 16.144 apresentações em aberto, sendo que tal amostragem permite afirmar que o número de apresentações pode ser muito maior, pois o lançamento da informação que dá início ao acompanhamento no sistema não foi realizada.

1.4.9 Alimentação do Histórico de Partes: A alimentação do histórico de partes é objeto do processo de acompanhamento (autos n. [REDACTED]) por esta Corregedoria. Naqueles autos foi determinada a alimentação do histórico de partes de diversos processos que não tinham nenhum evento lançado, situação identificada em correição presencial realizada em 2014.

Previamente à correição foi realizado levantamento do que a unidade já havia alimentado. Consta que em 11/10/2016 existiam 1.150 processos que não possuíam nenhum evento lançado no histórico de partes. Da listagem original, em 21/08/2017 foi realizada atualização para verificar naqueles processos a quantidade de eventos lançados. Conforme pode-se observar na planilha (fls. 419-445), daqueles 1.150 processos, 457 permanecem sem o lançamento de nenhum evento e 09 processos tiveram apenas um evento lançado.

Em amostragem em quatro processos em que ocorreu o lançamento de apenas um evento verificou-se que:

Processo	Data/atualização	Descrição do único evento alimentado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

██████████	17/08/2017	05/05/2011 Data/local do delito. Obs.: Constatou-se que o apenado está em livramento condicional desde 20/05/2015.
██████████	14/10/2016	14/04/2009 Data/local do delito. Obs.: Houveram remições que não foram lançadas.
██████████	04/05/2017	19/08/2008 Data/local do delito. Obs.: concedida comutação em outros autos o qual está devidamente alimentado (0002473-64.2013).
██████████	02/05/2017	06/08/1998 Data/local do delito. Processo com declínio de competência para o Paraná em 25/09/2016, mas ainda está na unidade.

Tem-se que, do acervo listado em 11/10/2016, 39% dos processos permanecem sem nenhum evento no histórico de partes, e na amostragem realizada constatou-se que a alimentação foi incompleta.

Além desta informação, foi solicitado à assessoria de informática desta Corregedoria a geração de relatório que apresentasse todos os processos alimentados no histórico de partes pela unidade, com a quantidade de eventos lançados em cada um.

O relatório apontou a existência de 4.840 processos com histórico alimentado. Do relatório inaugural foram aplicados filtros, separando os processos pela quantidade de eventos lançados e ainda, quantos eventos foram lançados com data anterior e posterior à data de 1/02/2016 (data em que o Desembargador Corregedor determinou que fosse realizado o plano de trabalho no processo de acompanhamento).

O relatório de fls. 784-880 informa que na unidade existem 4840 processos alimentados no histórico de partes, sendo que destes, 2895 processos não tiveram nenhum evento lançado com data posterior a fevereiro de 2016.

Na correição presencial foi constatado que o histórico de partes não é alimentado de forma regular. Para atender à determinação da Corregedoria foram alimentados muitos processos, mas a alimentação deu-se unicamente para regularizar aquela demanda, sem que tal rotina tenha sido absorvida pela unidade. Em conversa com a chefe de cartório esta informou que muitos destes históricos foram alimentados por estagiários do gabinete, os quais fazem treinamento em cartório antes de iniciar as atividades em gabinete ou ainda pela chefe de cartório, em sua casa (possui acesso remoto). Nos autos de acompanhamento, em 21/08/2017 foi gerado novo relatório, o qual apontou a existência de 519 processos sem histórico de partes. Tal número permite concluir que mesmo a unidade trabalhando nos processos sem histórico listados inicialmente, já chegaram mais 62 processos novos sem alimentação, além dos 2.895 processos sem atualização desde fevereiro/2016.

Além da existência de poucos servidores e ainda da falta de tempo em razão das inúmeras urgências da unidade, percebeu-se durante a correição que a maior dificuldade em relação ao histórico de partes é o medo que as servidores tem de lançar um evento equivocado que acarrete algum prejuízo aos apenados. Há também o fato de alguns juizes que passaram na unidade afirmarem que o histórico de partes do SAJ não servia para o fim a que se destinava. Tal afirmação faz com que as servidoras acreditem não haver razão para alimentar algo que não terá serventia nenhuma. Mesmo após o trabalho do acompanhamento, percebe-se que o entendimento permanece o mesmo. Ninguém



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

quer alimentar o histórico de partes, pela complexidade da atividade, pela responsabilidade e também pela ideia de que tal dado não terá utilidade.

Questionada a chefe de cartório sobre a rotina adotada em relação aos atestados de pena a cumprir, esta informou que em regra são feitos em fevereiro, com base nas listas de presos encaminhadas pelos estabelecimentos penais, e é feita com base na calculadora do CNJ. Não utilizam a ferramenta disponível no SAJ.

Importante destacar os termos do Ofício-Circular 193/2013, "que se o Processo de Execução Criminal, por exemplo, não possui histórico de parte corretamente alimentado, inviável será a emissão do respectivo atestado de pena a cumprir. Assim, além do exposto acima, quando lançados corretamente - e principalmente, de forma atualizada (imediata) - todos os eventos no histórico da parte, o próprio sistema calcula automaticamente o tempo de pena, gerando, inclusive, previsões como progressão de regime e livramento condicional".

1.4.10 Relatório da Divisão de Sistemas Judiciais da DTI: A chefe de cartório entregou para a equipe correicional um e-mail que foi direcionado ao chefe da Divisão de Sistemas Judiciais Patrick Padilha, datado de 2 de fevereiro de 2017, no qual a servidora Eulésia de Souza descreve a visita que representantes daquele setor fizeram à unidade objetivando implementar medidas que pudessem auxiliar na otimização das atividades desempenhadas. Da visita restaram como sugestões: realização de capacitação presencial; força-tarefa para alimentação do histórico de partes e digitalização e categorização do acervo de processos pela própria unidade. Concluíram informando que "pelos motivos acima expostos consideramos que a equipe atual da Vara de Execuções Penais não conseguirá atender todas as demandas: atendimento ao público, cumprimento dos processos, alimentar histórico de partes, atendimento da questões urgentes, etc., pois os esforços são direcionados as questões urgentes em detrimento das demais atividades." (fl. 690-692)

1.4.11 Relatório da capacitação: As servidoras da unidade receberam capacitação para o controle de pena (histórico de partes) pelo instrutor Alex Marcelo Poffo, no período de 30 de janeiro a 3 de fevereiro do corrente ano. No seu relatório de fls. 693-696, consta que o "*objetivo primário da capacitação foi atingido, visto que foi possível repassar conhecimentos avançados aos servidores acerca das funcionalidades do SAJ5, especialmente no que diz respeito ao histórico de partes. Porém, a situação fática demonstra que tão-somente a capacitação não será bastante para vencer as adversidades enfrentadas pelo Cartório da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de São José*".

1.4.12 Réus presos: A unidade não mantém os dados de prisões do SAJ atualizados. Pelo sistema 956 presos provisórios e 2.118 presos definitivos. A Divisão Judiciária da CGJ, por sua vez, informou que por depuração do sistema existem 723 presos provisórios e 960 presos definitivos, totalizando 1.683 presos. A Divisão Judiciária esclareceu que o relatório de prisões em aberto na Vara Regional de Execuções Penais de São José, extraído do banco de dados do SAJ/PG, totalizou, inicialmente, 2.040 registros. Excluídos as entradas cujo processo e nome do preso estavam repetidos, restaram 1.899 registros. Excluídos os que constam como tipo de local de prisão o próprio domicílio, restaram 1.683 presos. Constatou-se que os dados da prisão estão desatualizados no SAJ, razão pela qual o dado se torna inconsistente, muitos que constam como presos pelo sistema já foram soltos. O controle verdadeiro acaba sendo o fornecido pelos estabelecimentos penais. No dia da correição havia 1.250 apenados na Penitenciária de São Pedro de Alcântara e 468 na Colonia Penal Agrícola de Palhoça. Totalizando assim 1.718 apenados presos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

1.4.13 Controle por tipo de regime: A chefe de cartório informou que o controle para cumprimento de pena é realizado pela fila prazo-benefício, com observação de fila, para os regimes fechado e semiaberto. Com relação ao livramento condicional, nos processos digitais controla pela fila de livramento condicional com observação de fila e nos físicos separados por prazo. O controle dos abertos/restritivos/sursi é feito pela central de penas alternativas. A Central de Penas e Medidas Alternativas, por sua coordenadora Natália de Faria, encaminhou relatórios com relação ao controle que tem na central. Informou que no dia 29/08/2017, contabilizam 242 beneficiários encaminhados pela Vara Regional de Execuções Penais (VEP) e atualmente acompanhados pela Central de Penas e Medidas Alternativas de São José (CPMA-SJ). A respeito do Regime Aberto totalizam 340 reeducandos. (Relatórios de fls. 764-783)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

2 AMOSTRAGEM PROCESSUAL

2.1 PROCESSOS FÍSICOS

2.1.1

Autos: ██████████
Classe: Execução Penal
Assunto: inserido
Etiquetas de identificação de fases processuais: parcialmente.
Numeração de folhas: ausência de rubrica a partir da fl. 157 e folhas não numeradas a partir da fl. 178.
Carimbos em branco: não
Rasuras: não
Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: não houve audiência no período analisado.
Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: correto.
Baixa de pendências: correta.
Trâmite processual: o processo encontra-se deste 18-1-2017 na movimentação “Proferido despacho de mero expediente”.
Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao local que está no SAJ.
Histórico de partes: alimentado.

2.1.2

Autos: ██████████
Classe: Execução Penal
Assunto: Execução da Pena
Etiquetas de identificação de fases processuais: não
Numeração de folhas: sim (algumas folhas encontram-se sem rubricas: fls. 145-158; fl. 164).
Carimbos em branco: não
Rasuras: não
Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: sim (fl. 163).
Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente. Carimbo de “Vista ao MP” datado no processo de 31-1-2017 (fl. 156/v) e movimentação lançada no SAJ em 1-2-2017.
Baixa de pendências: sim
Trâmite processual: regular
Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao local que está no SAJ.
Histórico de partes: parcialmente alimentado. Não consta o evento “137 – Livramento condicional”.

2.1.3

Autos: ██████████
Classe: Execução Penal
Assunto: inserido
Etiquetas de identificação de fases processuais: não
Numeração de folhas: ausência de numeração a partir da fl. 107.
Carimbos em branco: não
Rasuras: não
Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: sim (fl. 108).
Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: correto.
Baixa de pendências: sim
Trâmite processual: o processo encontra-se desde 3-11-2015 na movimentação “Certidão”. Na última decisão datada de 15-5-2014 (fl. 103-104) foi informado: “Não havendo mais interrupções no cumprimento, o término da pena está previsto para 25-4-2017”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao local que está no SAJ.
Histórico: não há eventos lançados no histórico de partes.

2.1.4

Autos: ██████████

Classe: Execução da Pena

Assunto: inserido.

Etiquetas de identificação de fases processuais: não

Numeração de folhas: sim (algumas folhas encontram-se sem rubrica: fls. 343-347, 357, 359, 360-362).

Carimbos em branco: não

Rasuras: não

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: não houve audiência no período analisado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente. Decisão de fls. 359-360, datada 20-7-2017, confirmada no SAJ em 25-7-2017. Ofício expedido em 31-7-2017 (fl. 362), não confirmado no sistema.

Baixa de pendências: sim

Trâmite processual: regular

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao local que está no SAJ.

Histórico: não há eventos lançados no histórico de partes.

2.1.5

Autos: ██████████

Classe: Execução Penal

Assunto: inserido

Etiquetas de identificação de fases processuais: não

Numeração de folhas: sim (algumas folhas encontram-se sem rubrica: fls. 110-112).

Carimbos em branco: não

Rasuras: não

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: não houve audiência no período analisado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente. Ofício de fl. 112, datada 17-8-2017, confirmada no SAJ em 22-8-2017.

Baixa de pendências: sim

Trâmite processual: regular

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao local que está no SAJ.

Histórico de partes: parcialmente alimentado. Não constam os eventos "190 – Soma de pena" e "170 – Remição".

2.1.6

Autos: ██████████

Classe: Execução Penal Provisória / Execução Penal

Assunto: inserido

Etiquetas de identificação de fases processuais: não

Numeração de folhas: sim (algumas folhas encontram-se sem rubrica: fls. 78-80, 83-85).

Carimbos em branco: sim (fl. 79/v).

Rasuras: não

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: não houve audiência no período analisado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: correto.

Baixa de pendências: sim

Trâmite processual: regular

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao local que está no SAJ.

Histórico de partes: parcialmente alimentado. Último evento lançado "208 – Trânsito em julgado para o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

Ministério Público”, complemento – “Extinção da Punibilidade”. Entretanto, há decisão de fls. 80 datada de 10-2-2016 que declara nula a sentença que extinguiu a punibilidade.

2.1.7

Autos: [REDACTED]

Classe: Execução Penal

Assunto: inserido

Etiquetas de identificação de fases processuais: não

Numeração de folhas: sim (algumas folhas encontram-se sem rubrica: fls. 80-82).

Carimbos em branco: sim (fl. 74/v).

Rasuras: não

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: não houve audiência no período analisado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente. Sentença de fl. 78, datada 9-5-2017, confirmada no SAJ em 16-5-2017. Ofício expedido em 25-7-2017 (fl. 81), não confirmado no sistema.

Baixa de pendências: sim

Trâmite processual: regular

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao local que está no SAJ.

Histórico: não há eventos lançados no histórico de partes.

2.1.8

Autos: [REDACTED]

Classe: Execução Penal / Execução Penal

Assunto: inserido

Etiquetas de identificação de fases processuais: não

Numeração de folhas: sim

Carimbos em branco: não

Rasuras: não

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: não houve audiência no período analisado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente. Certidão datada de 31-7-2017 (fl. 106), não confirmada no sistema.

Baixa de pendências: sim

Trâmite processual: regular

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao local que está no SAJ.

Histórico de partes: parcialmente alimentado. Não consta o evento “249 – Extinção da pena”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

3 CONTROLES OBRIGATÓRIOS

Controle		Resultado			
3.1	Atas e relatórios das correições	x	Existente		Inexistente
		x	Sem rasuras		Com rasuras
		x	Com termo de abertura		Sem termo de abertura
		x	Folhas numeradas		Folhas não numeradas
			Adequado	x	Inadequado

Observações: ausência de visto do juiz no termo de abertura (art. 299, § 1º CNECJ).

Controle		Resultado			
3.2	Carga para advogado e perito	x	Existente		Inexistente
		x	Sem rasuras		Com rasuras
			Com termo de abertura	x	Sem termo de abertura
			Folhas numeradas	x	Folhas não numeradas
			Adequado	x	Inadequado

Observações:

Controle		Resultado			
3.3	Atos administrativos expedidos pelo magistrado	x	Existente		Inexistente
		x	Sem rasuras		Com rasuras
			Com termo de abertura	x	Sem termo de abertura
			Folhas numeradas	x	Folhas não numeradas
			Adequado	x	Inadequado

Observações: há dois controles, um com as portarias originais que permanece em gabinete e outro com as cópias que estão no cartório.

Controle		Resultado			
3.4	Correspondências recebidas, não relacionadas a processos		Existente	x	Inexistente
			Sem rasuras		Com rasuras
			Com termo de abertura		Sem termo de abertura
			Folhas numeradas		Folhas não numeradas
			Adequado		Inadequado

Observações: o controle é realizado no mesmo livro do item 3.3 "Atos administrativos expedidos pelo magistrado".

Controle		Resultado			
3.5	Registro de testamentos		Existente		Inexistente
			Sem rasuras		Com rasuras
			Com termo de abertura		Sem termo de abertura
			Folhas numeradas		Folhas não numeradas
			Adequado		Inadequado

Observações: não se aplica face a competência da unidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

	Controle	Resultado		
3.6	Bens e valores apreendidos	Existente	x	Inexistente
		Sem rasuras		Com rasuras
		Com termo de abertura		Sem termo de abertura
		Folhas numeradas		Folhas não numeradas
		Adequado		Inadequado

Observações: o controle deverá ocorrer somente se os bens especificados nos itens 1.7.9 a 1.7.11 estiverem na unidade.

	Controle	Resultado		
3.7	Registro de informações de testemunhas protegidas	Existente		Inexistente
		Pasta classificadora		Envelope lacrado
		Há identificação do processo		Não há identificação do processo
		Local seguro		Local não seguro
		Adequado		Inadequado

Observações: não se aplica face a competência da unidade.

	Controle	Resultado		
3.8	Registro de informações da Receita Federal	Existente		Inexistente
		Pasta classificadora		Envelope lacrado
		Local seguro		Local não seguro
		Inutiliza após 30 dias		Não inutiliza após 30 dias
		Adequado		Inadequado

Observações: não se aplica face a competência da unidade.

3.9 Orientações

Observar os artigos 299 a 306 do CNCGJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

4 GABINETE DO(A) MAGISTRADO(A)

4.1 ASSESSORIA DE GABINETE

Servidores que trabalham na assessoria de gabinete:

Assessoras de gabinete: Maria Specht e Kiara Fernanda Gonçalves (tele-trabalho)

Estagiários: Bruno Block e Anthony Sidney Carvalho Lopes

Com o intuito de colher informações sobre a organização interna e forma de trabalho da assessoria, foi realizada entrevista com as assessoras de gabinete. Na oportunidade, também estava presente a assessora jurídica Cláudia Betina Strey, vinculada ao gabinete da Juíza Substituta Dra. Isadora Fin Nishi, tendo em vista que dias antes da visita era quem respondia pela unidade.

Dentro das atividades diárias, quanto a rotina que envolve os processos físicos, as assessoras informaram que o cartório remete carga ao gabinete às segundas-feiras, exceto nos casos urgentes em que a movimentação é diária. A carga é recebida no mesmo dia no sistema e, na sequência é realizada a separação dos processos em razão da urgência. O gabinete, por sua vez, devolve os processos ao cartório diariamente ou pelo menos uma vez na semana. A assessoria foi alertada no sentido de que os atos judiciais impressos devem ser sempre acostados aos autos ante da remessa ao cartório, em virtude de possível extravio.

Tocante aos autos que tramitam pela via eletrônica, a movimentação é diária e as filas de trabalho são revisadas diariamente em razão da urgência inerente à competência da unidade. Padrão de observação de fila entre cartório e gabinete não é utilizado, mas foi recomendado o uso, a fim de facilitar os trabalhos no processo digital.

Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de observância do conteúdo do art. 198, II, do CNCGJ que dispõe sobre a correta utilização das movimentações correspondentes a atos judiciais (despachos, decisões e sentenças), bem como da importância de o pronunciamento judicial trazer a mesma data em que se está confirmando a movimentação do documento.

Em relação à divisão de trabalho de gabinete, a assessora de gabinete que está em tele-trabalho (Kiara) é responsável pela fila de trabalho "concluso para decisão interlocutória", enquanto a outra assessora é responsável pelos processos urgentes. Como a juíza titular está em afastamento autorizado, o assessor jurídico do juiz substituto que responde pela unidade também analisa os processos urgentes. Os estagiários auxiliam na elaboração das minutas, as quais são revidas pela assessoria.

No aspecto procedimental, em relação as audiências que se encontram pendentes de alimentação, o relatório apresentou 24 atos em aberto, sendo a equipe informada quanto ao modo correto de promover os ajustes.

O gabinete também foi orientado acerca da necessidade de regularização dos processos em carga com outros juízes, bem como da necessidade de transferência e conferência por meio do SAJ Estatística quando das substituições, evitando que processos permaneçam em carga com outros juízes que não estejam mais respondendo pela unidade.

Quanto ao controle gerencial da unidade, o SAJ/Estatística está instalado no computador das assessoras de gabinete e, até então, não era utilizado como forma de controle e gestão de gabinete. Nesse particular, foi repassada a forma de acesso e os principais relatórios de gerenciamento afetos ao gabinete, sobretudo aqueles referentes a processos sem movimentação há mais tempo, além de ser ressaltada a importância do acompanhamento da unidade através dessa ferramenta de trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

[REDACTED]

A equipe foi também orientada acerca do teor da Circular n. 121/2014, posto que contém recomendação da inserção, nas decisões que decretam a prisão, do prazo de validade do respectivo mandado, em razão das inúmeras dificuldades para o cálculo do prazo prescricional nos cartórios, considerando o volume de serviço, reduzido número de servidores e quantidade de atos a ser realizados.

As assessoras relataram também grande dificuldade para confecção de cálculo de penas, tendo em vista afirmarem que a calculadora no CNJ traz número diferente da calculadora utilizada pelo Ministério Público, posto que esta é um software de autoria do Dr. Alfredo Linzmeyer Neto, adquirido por meio de licitação pelo órgão ministerial. Informaram que a Dra. Sônia fez pedido direcionado à Presidência para aquisição do software, mas pelo o que sabem, o pedido foi indeferido.

O gabinete não promove alimentação do histórico de partes e informou não ter capacidade de suportar tal atividade.

Por fim, vale registrar que foi realizada uma pequena reunião com as assessoras e chefe de cartório para apresentar o Programa Aprimorar da Corregedoria. Foi também reforçada a importância da automação de atos para o bom andamento dos autos que tramitam pela via eletrônica. Nesse ponto, no entanto, a chefe de cartório questionou acerca da dificuldade de selecionar atos para esse fim em razão da peculiaridade da competência da unidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

5 JUIZ

ORIENTAÇÕES

Os itens que seguem deverão ser observados no regular andamento dos trabalhos, de modo que não há necessidade de prestar informações.

5.1	Utilizar o sistema Bacen Jud.	
5.2	Observar o disposto no art. 198, II, do CNGCJ, com a associação adequada das movimentações do SAJ.	
5.3	Primar pelo fluxo regular de processos do gabinete-cartório e do cartório-gabinete, a fim de que se mantenha uma constância e evite-se acúmulos e/ou represamentos tanto em cartório quanto em gabinete, observando-se o disposto no Ofício-Circular n. 363/2012 e no art. 198, IV do CNGCJ.	
5.4	Determinar a realização de "ajuste correicional" quando os processos físicos forem conclusos com movimentação equivocada e orientar sua assessoria a alterar a natureza da conclusão, mantida a data estipulada pelo cartório, de acordo com a Orientação CCJ/SC n. 2, Ofício-Circular n. 363/2012 e art. 198, I, do CNGCJ.	
5.5	Observar a prioridade na análise das tutelas de urgência, bem como a Circular n. 10/2013 no tocante à prioridade na análise dos processos que demandam levantamento de quantia depositada judicialmente e na expedição do respectivo alvará judicial.	
5.6	Determinar a juntada em gabinete das petições intermediárias referentes a processos físicos que possam alterar o conteúdo da decisão do magistrado e proceder à baixa da respectiva pendência (Orientação CGJ/SC n. 2).	
5.7	Fazer com que antes da remessa ao cartório sejam perfurados e acostados aos autos os atos judiciais impressos (decisões, despachos, sentenças, depoimentos e termos de audiência), sem a necessidade de numerar páginas, já que não é aconselhável a permanência de documentos na contracapa, em virtude de possível extravio.	
5.8	Observar a mesma data dos atos judiciais nas respectivas movimentações no SAJ, a fim de que exista consonância das informações em meio eletrônico e no processo físico.	
5.9	Observar a Recomendação n. 12/2013 do CNJ, que trata de inspeção nas unidades judiciárias com periodicidade não superior a um ano, (Ofício-Circular n. 231/2013 – CGJ).	
5.10	Evitar atos judiciais (decisões, despachos e sentenças) manuscritos. Existindo, o respectivo teor deve ser lançado no SAJ pela assessoria.	
5.11	Observar que o cartão de assinatura digital é documento pessoal e intransferível e é vedada a sua utilização por outro que não o titular. O mesmo vale para senhas e	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

	outros atos de cunho pessoal do usuário.	
5.12	Organizar tabela para os processos eletrônicos, estabelecendo padrão de observação das filas, para serem utilizadas pelo cartório e pelo gabinete, antes da remessa de processos entre um e outro setor, a fim de facilitar a identificação de processos urgentes e a organização.	
5.13	Observar as Resoluções n. 17/2011-GP e 32/2013-GP acerca da quantidade de pessoal de assessoramento e apoio do gabinete do juiz.	
5.14	Observar as determinações dos arts. 1º e 2º da Resolução n. 108/2010 do CNJ no tocante à expedição dos alvarás de soltura e ao respectivo cumprimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas	
5.15	Observar a Circular n. 121/2014, no tocante a recomendação da inserção, nas decisões que decretam a prisão, do prazo de validade do respectivo mandado.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

6 CARTÓRIO

ORIENTAÇÕES

Os itens que seguem deverão ser observados no regular andamento dos trabalhos, de modo que não há necessidade de prestar informações.

6.1	Regularizar os controles obrigatórios considerados "inexistentes" ou "inadequados".	3
6.2	Colocar as tarjas/etiquetas e selecionar o flag correspondente nos processos com prioridade na tramitação (metas do CNJ, réus presos, crianças ou adolescentes vítimas de crimes sexuais, abusos e violência física ou psicológica, violência doméstica e nas hipóteses previstas na Resolução TJ n. 16/2013)	-
6.3	Dar impulso e prioridade na tramitação de processos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora de deficiência e pessoa portadora de doença grave (Resolução TJ n. 16/2013 e Ofício-Circular n. 282/2013).	-
6.4	Dispensar atendimento prioritário conforme disposto nas Leis Federais n. 10.048, de 8 de novembro de 2000 e n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.	-
6.5	Manter escaninhos próprios para os processos físicos com prioridade na tramitação: metas do CNJ e processos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora de deficiência e pessoa portadora de doença grave (Resolução TJ n. 16/2013 e Ofício-Circular n. 282/2013).	-
6.6	Após o deferimento pelo juiz do pedido de justiça gratuita (Lei n. 1.060/1950), fazer a anotação do benefício no SAJ em relação à parte (art. 210, XVI, do CNCGJ). Nos processos eletrônicos, retirar a tarja quando indeferido o pedido.	-
6.7	Colocar as tarjas correspondentes nos processos em que houver participação do Ministério Público ou da Defensoria Pública.	-
6.8	Utilizar as orientações constantes na Circular CGJ n. 35/2008 relativamente às petições intermediárias protocoladas na distribuição e recebidas pelo cartório, cujos processos se encontrem em grau de recurso, e se constata a necessidade da remessa da petição à instância superior (TJ, STJ, STF, etc.).	-
6.9	Observar a Circular n. 10/2013 no tocante à prioridade na expedição dos alvarás judiciais, a qual deve ocorrer pelo menos semanalmente, abrangendo todos os processos nessa situação.	-
6.10	Antes da remessa dos autos para cálculo das custas finais, certificar o trânsito em julgado e atualizar os dados do devedor (CPF, CNPJ, endereço completo, etc..).	-
6.11	Proceder à adequada guarda de todos os objetos vinculados a processos que estejam em cartório.	-
6.12	Primar pelo fluxo regular de processos físicos e eletrônicos do cartório-gabinete e	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

	do gabinete-cartório, a fim de que se mantenha uma constância e se evite acúmulos e/ou represamentos tanto em cartório quanto em gabinete, observando-se o disposto no Ofício Circular n. 363/2012. Os processos eletrônicos devem ser movidos imediatamente para a fila de conclusão pertinente.	
6.13	Observar que o cartório não deve mover processos para as filas "Concluso 1 a 10", pois são de uso exclusivo do gabinete.	-
6.14	Efetuar a baixa imediata da carga no sistema por ocasião do recebimento de processos físicos.	-
6.15	Utilizar as localizações físicas específicas existentes no SAJ, de modo a evitar o uso de localizações genéricas, tais como "Cartório - Aguardando" ou "Cartório - Aguardando outros". Observar que o campo "Complemento" pode ser utilizado para adotar modo particular de organização da unidade.	-
6.16	Revisar com regularidade os processos que se encontram em "Cartório - aguardando carta precatória", solicitando informações sobre o cumprimento da deprecata ao juízo deprecado, se for o caso.	-
6.17	Certificar com regularidade os processos que se encontram em cartório aguardando decurso de prazo.	-
6.18	Primar pela correta alimentação do SAJ, de forma a manter o sistema em inteira consonância com a situação dos respectivos autos físicos, nos termos do artigo 203 do CNCGJ.	-
6.19	No tocante aos processos físicos, respeitar e manter sempre a correta correlação entre a movimentação e o local físico correspondente.	-
6.20	Faculta-se a utilização de carimbos de termos de conclusão, juntada e vista, até mesmo no verso da folha anterior (desde que não se trate de documento), para evitar o excesso de volume do processo físico.	-
6.21	Identificar o nome e a matrícula do servidor nas certidões e termos lançados nos autos, de acordo com o art. 222 do CNCGJ.	-
6.22	Observar a proibição de assinatura de certidões, termos, atos ordinatórios e quaisquer outros documentos por estagiários.	-
6.23	Observar que os registros de cargas externas (advogados e peritos) não podem ser eliminados, bem assim os livros antigos de registro de autos (livro Tombo), registro de termos de audiência e registro de sentença.	-
6.24	Utilizar os sistemas disponíveis no <i>site</i> da Corregedoria-Geral da Justiça, especialmente o acesso à rede Infoseg e Infojud.	-
6.25	Observar o teor da redação da Circular CGJ/SC n. 18/2017 no tocante à utilização dos serviços do correio.	-
6.26	Utilizar como instrumento de administração da unidade o programa de inspeção virtual e o sistema SAJ Estatística (art. 205 do CNCGJ).	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

6.27	Providenciar para que todos os servidores trabalhem diariamente com os processos eletrônicos.	-
6.28	Observar que o cartão de assinatura digital é documento pessoal e intransferível e é vedada a sua utilização por outro que não o titular. O mesmo vale para senhas e outros atos de cunho pessoal do usuário.	-
6.29	Organizar tabela para os processos eletrônicos, estabelecendo padrão de observação das filas, para serem utilizadas pelo cartório e pelo gabinete, antes da remessa de processos entre um e outro setor, a fim de facilitar a identificação de processos urgentes e a organização.	-
6.30	Observar o disposto na Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9/2015 quanto à destinação de processos físicos que foram digitalizados.	-
6.31	Manter controle dos réus presos da unidade, com a correta alimentação do histórico de partes (Ofício Circular n. 196/2013) e enviar ao juiz, quinzenalmente, relação atualizada dos feitos com réus em tal condição, de acordo com o art. 210, XII, do CNCJG.	-
6.32	Regularizar o controle de acompanhamento penal, com a atualização do histórico de partes no SAJ, nos termos do Ofício-Circular n. 196/2013.	-

7 DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

7.1	Oficiar ao eminente Presidente do Tribunal de Justiça, com cópia deste relatório, para conhecimento.	
7.2	Enviar cópia do relatório de correição ao Núcleo II da CGJ para verificar a viabilidade de inclusão da Vara de Execução Penal de São José à Divisão de Tramitação Remota das Execuções Penais.	
7.3	Oficiar ao juiz substituto em exercício e à chefe de cartório da unidade, com cópias deste relatório, para a tomada das providências pertinentes a cada uma, bem assim para que, até o decurso dos prazos fixados, respondam sobre o cumprimento das determinações.	

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

Simone Boing Guimarães
Juíza Corregedora

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914